

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



Decreto Nº. 121 de 06 de Fevereiro de 2015.

“Exonera, a bem do serviço público, o Chefe do Departamento de Recursos Humano da Prefeitura do Município de Caatiba”.

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o **Sr José Roberto Amorim** do cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caatiba, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, 06 de Fevereiro de 2015.

Atue-se
Registre-se
Publique-se

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº. 122 de 06 de Fevereiro de 2015.

“Exonera, a bem do serviço público, a Chefe do Setor Contábil da Prefeitura do Município de Caatiba”.

O Prefeito Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, a **Sra Jacirene Oliveira dos Santos** do cargo de Chefe do Setor Contábil da Prefeitura Municipal de Caatiba, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, 06 de Fevereiro de 2015.

Atue-se
Registre-se
Publique-se

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66